



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

1 – Identificação da Unidade Demandante

<i>Unidade Demandante</i>	Seção de Bens de Consumo		
<i>Responsável pela Unidade</i>	Eudes Angelo de Souza	<i>Matrícula</i>	1869
<i>E-mail da Unidade</i>	Eudes.angelo@trt6.jus.br	<i>Telefone</i>	3424-7973

2 – Identificação da Demanda

<i>Descrição Sucinta</i>	O objeto do presente é a contratação de empresa para o fornecimento de água mineral em botijões de 20 litros para as diversas unidades deste Regional, durante o exercício de 2023.		
<i>Quantidade Estimada</i>	Almeja-se a compra de aproximadamente 15.000 mil botijões durante todo o exercício de 2023.		
<i>Fonte de Recursos</i>	339030.07	<i>Estimativa de Valor</i>	R\$ 92.000,00
<i>Data para Contratação</i>	janeiro de 2023	<i>Grau de Prioridade</i>	Prioridade 3

3 – Justificativa da Necessidade da Contratação



Manter o nível de estoque suficiente de água mineral em botijões para atendimento da demanda do item essencial à saúde e bem estar, sendo imprescindível ao bom funcionamento jurisdicional junto aos magistrados, servidores, advogados, partes e o público em geral.

4 – Resultados Pretendidos

<i>Tipo de Resultado</i>	<i>Sim</i>	<i>Não</i>	<i>Detalhamento</i>
<i>Melhoria em serviços ou infraestrutura</i>	x		Buscar promover, com a disponibilização do objeto do presente (água mineral) o bem-estar aos magistrados, servidores e terceirizados das diversas unidades, e assim, indiretamente, melhorando o desempenho das suas atividades.
<i>Melhoria de controle e/ou redução de riscos</i>			
<i>Manutenção de serviços ou infraestrutura</i>			
<i>Ganho de produtividade</i>			
<i>Redução de esforço</i>			
<i>Redução de custo</i>			
<i>Atendimento à exigência legal ou administrativa</i>			
outros			

5 – Restrições para Atendimento da Demanda



Tipo de Restrição	Sim	Não	Detalhamento
<i>Limitação de prazo</i>	X		Um bom planejamento, somado a um cuidado com os prazos estabelecidos em cada etapa licitatória, garantirão uma melhor eficiência na aquisição dos bens objeto da presente demanda.
<i>Limitação de custo</i>			
<i>Limitação de equipe da área demandante</i>			
<i>Outras (especificar)</i>			

6 – Vinculação ou dependência com o objeto de outro DFD

O presente objeto não há vinculação a outro Documento de Formalização de Demanda.

7 – Alinhamento Estratégico

7.1 – Indique os objetivos estratégicos aos quais a contratação se alinha.

Objetivo Estratégico Institucional	
	<i>Fortalecer a comunicação e as parcerias institucionais</i>
	<i>Promover o trabalho decente e a sustentabilidade</i>
	<i>Garantir a duração razoável do processo</i>
	<i>Promover a integridade e a transparência em relação aos atos de gestão praticados</i>
	<i>Assegurar o tratamento adequado dos conflitos trabalhistas</i>
	<i>Garantir a efetividade do tratamento das demandas repetitivas</i>



	<i>Fortalecer a Governança e a Gestão Estratégica</i>
	<i>Aperfeiçoar a Gestão Orçamentária e Financeira</i>
	<i>Incrementar modelo de Gestão de Pessoas</i>
	<i>Aprimorar a Governança de TIC e a proteção de dados</i>
x	<i>Aprimorar a infraestrutura física, material, de TIC e de segurança institucional</i>

7.2 – Detalhe como a contratação está alinhada aos objetivos indicados no item anterior, citando, inclusive, a sua eventual previsão em projetos, planos de ação, planos diretores, táticos ou de gestão.

O alinhamento ao plano estratégico se dá na medida em que há condições de agilidade e produtividade na Prestação Jurisdicional, ao proporcionar bem estar aos magistrados/servidores/terceirizados/partes e público em modo geral, sendo a água um item indispensável à sobrevivência do ser humano, e, não atendida, impossibilitará o bom andamento do serviço.

8 – Indicação de servidor da unidade demandante para participação no planejamento da contratação

<i>Servidor para Participar do Planejamento</i>	Eudes Angelo de Souza	<i>Matrícula</i>	1869
<i>E-mail do Servidor</i>	Eudes.angelo@trt6.jus.br	<i>Telefone</i>	34247973

<i>Servidor para Participar do Planejamento</i>	Gerson Menezes da Costa	<i>Matrícula</i>	1239
<i>E-mail do Servidor</i>	gerson.menezes@trt6.jus.br	<i>Telefone</i>	32246169

Recife, de Outubro de 2022.

EUDÉS ÂNGELO DE SOUZA

Chefe da Seção de Bens de Consumo

